LEI Nº3.195/2023

Dá denominação de Maria de Lourdes Santos da Mata.

Projeto de Lei nº 029/2023

Autor: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Maria de Lourdes Santos da Mata, a rua localizada no centro do município.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Rodovia José Simões Louro Junior, próxima a Rua Juan Morgavi no referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.09.15 14:35:54 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2023.